

Congresso poderá suspender recesso

A autoconvocação extraordinária do Congresso em julho, com o cancelamento do recesso, para compensar os prejuízos que o trabalho legislativo fatalmente sofrerá no segundo semestre, sobretudo, em face das eleições de outubro, foi levantada pelo líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Genebaldo Correia, ao fazer uma previsão do que poderá acontecer neste ano político.

O que Genebaldo propõe é pura e simplesmente uma prorrogação do primeiro semestre até julho, reservando-se os meses de agosto e setembro para um recesso branco, de forma que os parlamentares pudessem aproveitar a oportunidade, a fim de intensificar a campanha eleitoral em seus estados. O presidente do Senado, Mauro Benevides, nada opõe à autoconvocação de julho, mas combate a idéia do recesso branco.

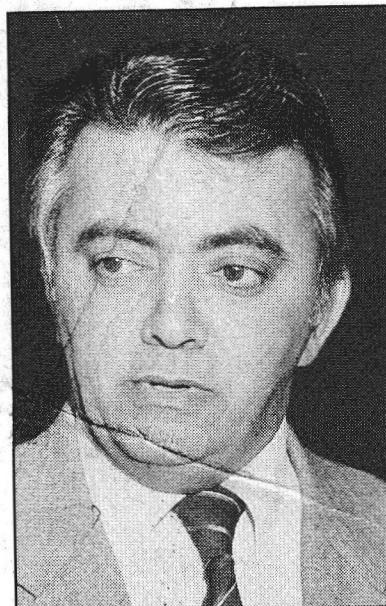
Rendimento — Genebaldo Correia discorda dos que têm uma visão pessimista do trabalho legislativo este ano, mesmo no primeiro semestre, sustentando que não haverá clima para se discutir e votar matéria polêmica. "Vamos ficar aqui discutindo abobrinha", é o que tem dito o deputado César Maia (PMDB-RJ).

O líder do PMDB acredita na possibilidade de se votarem algumas matérias importantes este ano, mediante entendimento, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a nova legislação partidária, a criação do imposto sobre combustíveis e lubrificantes ou a chamada taxa rodoviária, destinada a gerar recursos para a conservação de estradas, e mesmo a emenda constitucional antecipando o plebiscito.

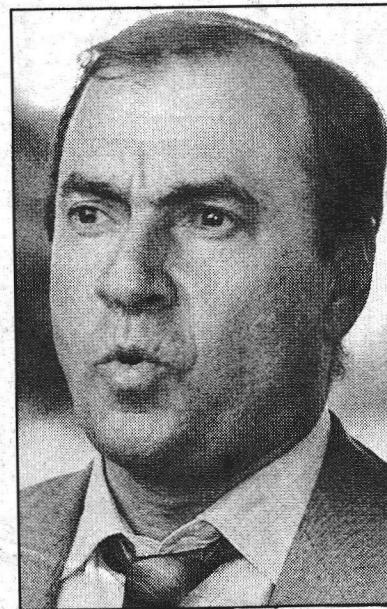
"Acredito que poderá ser aprovada a reforma da Previdência, se houver disposição do Governo para um acordo", alerta Genebaldo, julgando possível impor a aposentadoria por idade e não mais por tempo de serviço, "desde que seja assegurado o direito adquirido dos que contribuem há mais de 15 anos."

O parlamentar baiano, líder da maior bancada do Congresso, também acredita na possibilidade de ser aprovado o projeto de lei que dispõe sobre uma nova sistemática para a administração portuária do País, devendo-se examinar algumas fórmulas concebidas com o objetivo de conciliar os conflitos de interesses que dividem empresários e trabalhadores.

Quanto à importante lei de marcas e patentes (propriedade industrial), Genebaldo não acredita que seja possível aprovar o projeto antes da eleição de outubro, reconhecendo a delicadeza de alguns aspectos que essa proposta provoca. Depois das eleições municipais, ao final do ano,



Genebaldo: prorrogação



César Maia: só abobrinha

talvez seja a oportunidade de votar essa lei.

Novo imposto — Ele também tem suas dúvidas em relação à aprovação do imposto sobre combustíveis e lubrificantes ou a taxa rodoviária, tendo em vista a antipatia que provoca na opinião pública a criação de novo tributo. Porém acha possível um entendimento, tendo em vista, inclusive, o interesse que a matéria desperta nos governadores, face ao processo de deterioração a que estão relegadas nossas rodovias, por falta de recursos suficientes para custear a conservação. Em último caso, a matéria poderia ser discutida também após as eleições municipais.

Genebaldo acha-se disposto a insistir na alteração do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para criar uma sistemática de trabalho mais apropriada aos interesses da instituição e dos parlamentares. A proposta encontrou boa receptividade entre as lideranças e os parlamentares, sendo viável a sua aprovação ao longo deste semestre.

A idéia, já anunciada, consiste em distribuir o mês em quatro semanas — uma dedicada ao trabalho das comissões técnicas, uma à votação e outra ao debate no plenário de grandes temas e uma quarta para as tarefas dos

deputados junto às suas bases nos estados. Genebaldo acredita que essa reforma regimental possa se concretizar até fins de março ou início de abril.

Para compensar os prejuízos decorrentes de um ano eleitoral, Genebaldo julga viável a autoconvocação extraordinária em julho, cancelando-se o recesso constitucional neste mês. Em compensação, os meses de agosto e setembro seriam declarados como recesso branco, reservando-os aos parlamentares para a campanha das eleições municipais de 3 de outubro. O presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, duvida da constitucionalidade da medida.

Compromisso — Já o presidente do Senado, Mauro Benevides, ouvido a respeito, admitiu a possibilidade da autoconvocação extraordinária em julho, mas descartou a hipótese do recesso branco em agosto e setembro, sustentando que os congressistas não poderão comprometer o trabalho legislativo em nome de interesses eleitorais, sob pena de um desgaste irreparável da instituição e de seus integrantes junto à opinião pública.

O presidente do Senado propõe que, nos meses de agosto e setembro, as lideranças, mediante entendimentos com as mesas da Câmara, do Senado e do Congresso, poderiam elaborar um cronograma de trabalho, um calendário de esforço concentrado, com datas previamente fixadas para apreciação de matérias.